

## **Violência doméstica e sexual contra a mulher negra: a necessidade do recorte racial**

Juliana Alves Antunes

*Pesquisadora do Núcleo de Estudos de Gênero (NuG) da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FD-USP), Especialista em Direito Processual Penal pela Escola Paulista da Magistratura (EPM) e Graduada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FD-USP)*

[juaantunes@gmail.com](mailto:juaantunes@gmail.com)

### **Resumo**

A vitimização por violência doméstica e sexual tem cor e gênero no Brasil. Conforme estudo realizado em 2015 pela Faculdade Latino-americana de Ciências Sociais (FLACSO), realizado a pedido da Organização das Nações Unidas (ONU), houve um aumento de 190,9% da vitimização de mulheres negras durante a década de 2003-2013, enquanto que, no mesmo período, foi registrada queda nestes crimes praticados contra as mulheres brancas. Diante deste panorama, este trabalho tem como objetivo inicial analisar, sob uma perspectiva interseccional, como as desigualdades de raça, gênero e de classe se interagem e atuam para aumentar o número de mulheres negras vítimas de violência doméstica e sexual no país.

**Palavras-chave:** racismo; dignidade sexual; violência doméstica; violência sexual; interseccionalidade.

### **Introdução**

Não há dúvidas de que toda mulher pode ser vítima de violência doméstica e sexual, independentemente de sua cor ou classe social. Conforme explica a professora Valéria Diez Scarance FERNANDES, “mulheres de todas as classes sociais, origens, graus de instrução e idade são atingidas pela violência doméstica”<sup>1</sup>.

Dados recentes apontam, contudo, que as mulheres negras constituem o grupo mais atingido e vitimado por estes crimes. Conforme explica Sueli CARNEIRO, o racismo potencializa a discriminação de gênero, o que amplia o grau de vulnerabilidade da mulher negra, sobretudo frente à situação de violência e ao acesso aos mecanismos de proteção. Daí, portanto, de acordo com a estudiosa, surge a necessidade de articular as questões de gênero à problemática racial:

Essa necessidade premente de articular o racismo às questões mais amplas das mulheres encontra guarida histórica, pois a "variável" racial produziu gêneros subalternizados, tanto no que toca a uma identidade feminina estigmatizada (das mulheres negras), como a masculinidades subalternizadas (dos homens negros) com prestígio inferior ao do gênero feminino do grupo racialmente dominante (das mulheres brancas). Em face dessa dupla subvalorização, é válida a afirmação de que o racismo rebaixa o status dos gêneros. Ao fazê-lo, institui como primeiro degrau de equalização social a igualdade intragênero, tendo como parâmetro os padrões de realização social alcançados pelos gêneros racialmente dominantes. Por isso, para as mulheres negras atingirem os mesmos níveis de desigualdades existentes entre homens e mulheres brancos significaria experimentar uma

<sup>1</sup> FERNANDES, Valéria Diez Scarance. Lei Maria da Penha: o Processo Penal no caminho da efetividade. Ed. Atlas. São Paulo, 2015. p. 193.

extraordinária mobilidade social, uma vez que os homens negros, na maioria dos indicadores sociais, encontram-se abaixo das mulheres brancas<sup>2</sup>.

Muito embora todas as mulheres estejam sujeitas a esse tipo de violência, afinal todas estão submetidas a um processo histórico de discriminação de gênero, é fato que a mulher negra ainda constitui o grupo mais vulnerável por recair sobre ela, além da opressão de gênero, a discriminação racial. De acordo com Djamila RIBEIRO,

Por mais que todas as mulheres estejam sujeitas a esse tipo de violência, já que é sistemática, se faz importante observar o grupo que está mais suscetível a ela já que seus corpos vêm sendo desumanizados historicamente, ultrassexualizados, vistos como objeto sexual. Esses estereótipos racistas contribuem para a cultura de violência contra essas mulheres, pois elas são vistas como lascivas, “fáceis”, as que não merecem ser tratadas com respeito<sup>3</sup>.

É claro que ainda são poucos os estudos no Brasil que realizam o recorte de raça e permitem a análise exata da vitimização da mulher negra na violência de gênero. Na realidade, a verdade é que ainda são muito recentes os dados estatísticos a respeito da mulher e sobre a violência por ela sofrida, independente de sua cor ou classe social. Como bem observado por Eva Alterman BLAY,

O mais claro sintoma da posição subalterna da mulher na sociedade brasileira se revela pela ausência de dados estatísticos sobre ela. Foi muito longa a luta junto ao IBGE para que se computasse a presença das mulheres no mercado de trabalho, o que só começou a acontecer no fim da década de 1980. Na área política, só depois de 1990, aproximadamente, os dados começaram a ser coletados, e até hoje são imperfeitos no segmento do poder municipal. A exceção a este ocultamento está na área da saúde, onde são mais completos e detalhados. Na área da segurança pública, até hoje as informações não são apresentadas com separação por sexo das vítimas ou agressores<sup>4</sup>.

Além disso, necessário não ignorar as dificuldades enfrentadas para a obtenção de dados relativos à violência contra a mulher. Como bem observado por Maria Berenice DIAS, os dados coletados quanto à violência contra a mulher somente a partir de 1980 correspondem à denominada “cifra negra”, pois apesar de revelarem uma realidade alarmante, não refletem o real contexto vivido pelas mulheres no país, já que se trata de uma violência subnotificada:

---

<sup>2</sup> CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento. Estudos Avançados, vol.17, n. 49, São Paulo Sept./Dec. 2003. Disponível em < [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142003000300008](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142003000300008)>. Acesso em 05.10.2016.

<sup>3</sup> RIBEIRO, Djamila. Cultura do estupro: o que a miscigenação tem a ver com isso. Disponível em < <http://www.cartacapital.com.br/sociedade/cultura-do-estupro-o-que-a-miscigenacao-tem-a-ver-com-isso>>. Acesso em 10.06.2016.

<sup>4</sup> BLAY, Eva Alterman. Assassinato de Mulheres e direitos humanos. Editora 34. São Paulo, 2008. p. 25.

a crença na impunidade, além do temor, faz com que muitas mulheres não denunciem a violência de que são vítimas. Assim, somente 10% das agressões sofridas por mulheres são levadas ao conhecimento da polícia. É difícil “denunciar” alguém que reside sob o mesmo teto, com quem se tem um vínculo afetivo e filhos em comum e que, não raro, é o responsável para subsistência da família<sup>5</sup>.

Se ainda são insuficientes, imprecisos e recentes os estudos relacionados à mulher enquanto sujeito universal, não é preciso muito esforço para se concluir a respeito da escassez de dados quanto à situação da mulher negra que, apesar de constituir a maioria da população brasileira, ainda ocupa uma posição de marginalidade, invisibilidade e de exclusão.

Como explicam os autores Schuma SCHUMAHER e Érico Vital BRAZIL, a história das mulheres negras ainda constitui novidade no meio acadêmico, o que só contribui com a invisibilidade, marginalização e desconhecimento daquelas que compõem a maioria da população brasileira:

Se, como campo de estudos, a história das mulheres é considerada algo novo, quando se pensa no feminino negro a palavra “novidade” torna-se ainda mais eloquente. Na condição de sujeitos, as mulheres negras não estão presentes nos anais da “história oficial”, e suas múltiplas e vastas contribuições permanecem fora dos livros didáticos e da memória da população. Em decorrência deste cenário, constata-se um desconhecimento geral sobre elas<sup>6</sup>.

Com efeito, a maioria dos dados disponíveis sobre questões relativas à violência geralmente tratam a mulher e o negro como sujeitos universais, sem considerar que a vítima pode ser mulher e negra, o que contribui para o processo de invisibilidade dessa mulher. De acordo com a pesquisadora Jackeline Aparecida Ferreira ROMIO, em seu estudo publicado em “*Dossiê Mulheres Negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil*”, organizado pelo Instituto de Pesquisas e Economia Aplicada – IPEA,

esse tipo de abordagem é bem conhecido e recorrente no Brasil, principalmente na área de informações estatísticas sobre violência e saúde. Nelas, encontram-se dados sobre mulheres em geral, mas que revelam a experiência de vida das mulheres brancas ou dos negros no geral, demonstrando apenas a experiência de vida dos homens negros, acarretando com isso a invisibilidade e negligência no caso das análises sobre a mulher negra<sup>7</sup>.

<sup>5</sup> DIAS, Maria Berenice. Op. cit. p. 12.

<sup>6</sup> SCHUMAHER, Schuma; VITAL BRAZIL, Érico. Mulheres Negras do Brasil. Rio de Janeiro, Senac Nacional, 2007, p. 271.

<sup>7</sup> ROMIO, Jackeline Aparecida Ferreira. A vitimização de mulheres por agressão física, segundo raça e cor no Brasil. Dossiê Mulheres Negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil”. Ipea, 2013, p. 138.

Quanto a esse aspecto, a pesquisadora Bruna Cristina Jaquetto PEREIRA revela também a escassez de pesquisas acadêmicas que interseccionam raça e classe como ferramenta metodológica de estudo:

No âmbito da academia brasileira, a bibliografia sobre relações raciais vem apenas muito lenta e marginalmente incorporando o recorte de gênero. Quanto aos estudos desenvolvidos no campo de gênero, diversos/diversas autores/autoras alertam constantemente para a necessidade de que se considere a questão racial. No entanto, tal preocupação converteu-se até agora apenas em escassas iniciativas de incorporar cor/raça como variável ou como categoria analítica, bem como resultou somente em esforços marginais de construção de ferramentas teórico-metodológicas<sup>8</sup>.

Mesmo diante das mencionadas dificuldades em analisar a violência efetivamente sofrida pela mulher negra, dados recentes demonstram que ela constitui a parcela da população feminina mais atingida pela violência doméstica e sexual no país.

Diante disso, o presente trabalho pretende analisar os dados existentes quanto à vitimização da mulher negra pela violência de gênero. A partir destes dados, analisaremos as raízes escravocratas da maior vitimização da mulher negra nesses crimes, identificando os estereótipos racistas advindos da escravidão.

Assim, o trabalho se dividirá em: apresentação e análise dos dados estatísticos existentes; investigação sobre as raízes escravocratas da maior vitimização da mulher negra; e análise sobre os estereótipos racistas que recaem sobre a mulher negra e a colocam em maior situação de vulnerabilidade em relação à violência de gênero.

## **Metodologia**

A metodologia da pesquisa proposta é composta por duas fases distintas, uma empírica e outra teórica. A fase empírica mostra-se essencial para a análise de dados estatísticos referentes à maior vitimização de mulheres negras na violência de gênero. A partir destes dados, será realizada uma análise teórica sobre o contexto histórico e social brasileiro para se apurar o quanto as desigualdades de raça, gênero e de classe interagem e atuam para aumentar o número de mulheres negras vítimas de violência doméstica e sexual no país.

## **Resultados e Discussão**

---

<sup>8</sup> PEREIRA, Bruna Cristina Jaquetto. *Tramas e dramas de gênero e de cor: a violência doméstica e familiar contra mulheres negras*. Brasília, 2013. p. 23.

## 1. Violência doméstica e sexual contra a mulher negra

Os dados analisados, embora escassos, dados recentes demonstram que ela constitui a parcela da população feminina mais atingida pela violência doméstica e sexual no país.

De acordo com o estudo denominado “Mapa de Violência 2015 – Homicídio de mulheres no Brasil”, elaborado por Julio Jacobo WAISELFISZ a partir de dados coletados junto ao Sistema de Informações de Mortalidade (SIM), da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde (MS), 4.762 mulheres morreram em 2013, vítimas de homicídio, com uma taxa de 4,8 homicídios por 100 mil mulheres<sup>9</sup>, o que faz com que o Brasil ocupe a quinta posição num grupo de 83 países. Conforme conclui o estudo, “*só El Salvador, Colômbia, Guatemala (três países latino-americanos) e a Federação Russa evidenciam taxas superiores às do Brasil*”<sup>10</sup>.

O estudo de WAISELFISZ apurou, ainda, a alta domesticidade dos homicídios de mulheres, já que “*quase metade dos homicídios masculinos acontece na rua, com pouco peso do domicílio. Já nos femininos, essa proporção é bem menor: mesmo considerando que 31,2% acontecem na rua, o domicílio da vítima é, também, um local relevante (27,1%)*”<sup>11</sup>.

Em relação à cor das vítimas, o estudo constatou queda no número de homicídios de mulheres brancas, que cai de 1.747 vítimas em 2003 para 1.576 em 2013, o que representa queda de 9,8% no total de homicídios no período. No mesmo período, constata-se aumento de 54,2% no homicídio de negras, passando de 1.864 para 2.875 vítimas. Durante a vigência da Lei Maria da Penha, é apurada queda de 2,1% do número de homicídio de brancas, ao passo em que houve aumento de 35% do homicídio de mulheres negras.

No estudo elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA denominado “Dossiê Mulheres Negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil”, a pesquisadora Jackeline Aparecida Ferreira ROMIO constatou a partir de dados colhidos na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, elaborada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE, que ainda que sejam muitos próximos os percentuais, as mulheres negras são mais agredidas fisicamente por pessoas de sua rede de convivência na própria residência ou em de terceiros, ao passo que as mulheres brancas são mais agredidas por desconhecidos em local público. De acordo com a pesquisadora, “*esse é um dado muito interessante, visto que a violência doméstica se configura como ligada ao ambiente de casa, isto pode significar que as mulheres negras estão*

<sup>9</sup> WAISELFISZ, Julio Jacob. *Mapa da Violência 2015 – Homicídio de Mulheres no Brasil*. 1ª Ed. Brasília-DF. 2015. Flacso – Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais. p. 11.

<sup>10</sup> WAISELFISZ, Julio Jacob. Op. Cit. p. 27.

<sup>11</sup> WAISELFISZ, Julio Jacob. Op. Cit. p. 39.

mais expostas a este tipo de violência que as vítimas brancas, inclusive quando a residência é de terceiros”<sup>12</sup>.

De acordo com o estudo denominado “Balanço 10 anos – Ligue 180 – Central de Atendimento à Mulher” elaborado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres – Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, as mulheres negras representam a maioria das vítimas que utilizaram o serviço em 2015 (58,55%)<sup>13</sup>.

Ademais, segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, divulgados em março de 2014 por meio da “Nota Técnica – Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da Saúde”<sup>14</sup>, 51% das vítimas de violência sexual eram mulheres negras.

Quanto à exploração sexual, a United Nations International Children's Emergency Fund (UNICEF – Fundo Internacional de Emergência para as Crianças) realizou o estudo denominado “Violência Sexual” e ao traçar o perfil das vítimas constatou que a maioria das mulheres e meninas exploradas sexualmente é afrodescendente<sup>15</sup>.

Ainda, de acordo com os dados reunidos no estudo denominado “Violência e racismo – Dossiê Violência contra as Mulheres”<sup>16</sup>, elaborado pelo Instituto Patrícia Galvão, as mulheres negras constituem a maioria das vítimas de assédio moral e sexual no trabalho.

Daí, portanto, a necessidade de se analisar a violência doméstica e sexual não somente sob a ótica do gênero, mas também sob o enfoque da discriminação racial de forma a conferir maior efetividade aos mecanismos de proteção legais, tornando-os mais democráticos e igualitários.

Portanto, conhecer e observar o contexto histórico e socioeconômico da parcela da população mais atingida, agredida, violentada e assassinada por esta violência constitui um dos caminhos para aumentar a efetividade dos mecanismos processuais penais existentes para proteger a mulher negra

---

<sup>12</sup> ROMIO, Jackeline Aparecida Ferreira. *Dossiê mulheres negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil*. Brasília, Ipea, 2013, p. 149. Disponível em < [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro\\_dossie\\_mulheres\\_negras.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_dossie_mulheres_negras.pdf)>. Acesso em 21.03.2016.

<sup>13</sup> GONÇALVES, Aparecida (org.). *Balanço 10 anos – Ligue 180 – Central de Atendimento à Mulher*. Brasília, 2015. p. 16. Disponível em < <http://www.spm.gov.br/central-de-conteudos/publicacoes/publicacoes/2015/balanco180-10meses-1.pdf>>

<sup>14</sup> Instituto de Pesquisa e Economia Aplicada. IPEA. “Nota técnica – Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da Saúde”. Brasília, março de 2014. Disponível em < [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota\\_tecnica/140327\\_notatecnicadiest11.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/140327_notatecnicadiest11.pdf)>. Acesso em 06-08-2016.

<sup>15</sup> UNICEF. “Violência Sexual”. Disponível em < [http://www.unicef.org/brazil/pt/Cap\\_03.pdf](http://www.unicef.org/brazil/pt/Cap_03.pdf)>. Acesso em 06-08-2016.

<sup>16</sup> Agência Patrícia Galvão. *Violência e Racismo: Dossiê Violência contra a Mulher*. Disponível em < <http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie/violencias/violencia-e-racismo/>>. Acesso em 06-08-2016.

fragilizada não só pela gravidade e seriedade dos crimes de violência doméstica e sexual, mas também pela opressão de gênero e de raça que recai sobre esta vítima durante toda a sua vida.

## ***2. As raízes escravocratas da maior vitimização da mulher negra***

Desde o período colonial, o corpo da mulher negra sofre todo o tipo de abuso, naturalizado pelos mecanismos escravocratas. Atualmente, os estereótipos racistas e machistas advindos deste período tiram toda a sua humanidade, fazendo com que ela não seja merecedora de respeito, amor e carinho. Colocada num patamar ainda mais inferior que a mulher branca, ela está mais vulnerável a sofrer abusos sexuais, afetivos, psíquicos e físicos.

Com efeito, atualmente percebem-se ainda presentes os resquícios dessa violência, que não foi abolida juntamente com a escravidão. Como a abolição da escravatura não foi precedida de reformas sociais estruturais, este processo abolicionista não eliminou os estigmas e estereótipos atribuídos à população negra, que até hoje sofre com a recriação da violência sofrida no passado. Como explicam os autores Schuma SCHUMAHER e Érico Vital BRAZIL:

A assinatura da Lei Áurea em 13 de maio de 1888 simbolizara o término legal da escravidão no Brasil, mas o caráter do processo pós-abolicionista reforçara a marginalização de mulheres e homens descendentes de escravizados, pela recriação de preconceitos e estigmas ligados ao passado. No lugar de projetos e alternativas que concebesssem as populações afro-descendentes – agora livres – como cidadãs, a ideia de raça passou a ser usada como marcador prioritário de hierarquias naturalizadas que, no plano do real, se traduziam em pré-julgamentos e preconceitos contra os negros<sup>17</sup>.

Em relação à mulher negra, muitos dos padrões sociais produzidos outrora ainda são reproduzidos atualmente de forma ainda a reservá-la uma posição de objeto na sociedade, naturalmente pronta para a satisfação sexual ou para a realização de serviços domésticos e braçais, sempre servil. Sobre o papel social da mulher afrodescendente na formação da sociedade brasileira, os autores Schuma SCHUMAHER e Érico Vital BRAZIL explicam que:

Recorrentemente descrita por estereótipos míopes, como também o da negra trabalhadora braçal ou da mulata possuidora de uma sexualidade exacerbada. Essas imagens foram historicamente construídas de forma distante e antagonica a qualquer referencial de positividade. Evidencia os interesses em perceber menos a ausência do feminino negro na História do que o tratamento dado a seu corpo e a seu comportamento pelas produções letradas dos séculos XIX e XX<sup>18</sup>.

<sup>17</sup> SCHUMAHER, Schuma; VITAL BRAZIL, Érico. *Mulheres Negras do Brasil*. Rio de Janeiro, Senac Nacional, 2007, p. 196.

<sup>18</sup> SCHUMAHER, Schuma; VITAL BRAZIL, Érico. *Mulheres Negras do Brasil*. Rio de Janeiro, Senac Nacional, 2007, p. 196.

Conforme explica Lélia GONZALEZ, a articulação do racismo e do sexismo reproduz sobre as mulheres negras o estereótipo triplo de mulata, doméstica e mãe preta<sup>19</sup>, imaginários estes decorrentes da herança escravocrata, colonial e patriarcal.

Estes estereótipos mantêm a mulher negra na posição de objeto na estrutura social racista e patriarcal, desumanizando-a. A mulata é um corpo com *“habilidade natural para mover-se sexualmente, como um convite para o sexo”*. A doméstica se refere à persistência das mulheres negras em se ocupar das tarefas domésticas desde a escravidão, sempre servil e preparada para o exercício de atividades braçais. A mãe preta é o esperado da mulher negra: resignação e passividade<sup>20</sup>.

Em comentário ao pensamento da intelectual negra brasileira Lélia Gonzalez, Cláudia Pons CARDOSO explica que “mulata” se remete tanto ao significado tradicional, resultante da mestiçagem, quanto àquele cunhado pela exploração econômica, em que representa “mercadoria, produto de exportação”. De acordo com CARDOSO,

Segundo a autora, a percepção da mulata como invenção do português, nos remete à instituição da “raça negra como objeto” pelo colonizador. Nesse caso, a “mulata é crioula, ou seja, negra nascida no Brasil, não importando as construções baseadas nos diferentes tons de pele. Portanto, a invenção da mulata objetifica os negros, e a mulher negra, de modo particular<sup>21</sup>.

Ainda em decorrência da vivência escravocrata, temos o estereótipo de que as mulheres negras são fortes. Esse ideal de mulher forte faz com que, por exemplo, ela seja mais suscetível à violência obstétrica, já que há no imaginário social a ideia de que ela suporta melhor a dor (inclusive a dor da violência doméstica, portanto).

Este estereótipo de mulher forte se deve ao fato de que, desde o período colonial, a mulher negra trabalhava no campo com a mesma intensidade do homem, sem que a ela fosse atribuída a imagem de fragilidade. De acordo com Angela Y. DAVIS, *“as mulheres negras, enquanto trabalhadoras, não podiam ser tratadas como o “sexo frágil” ou “donas de casa”.*” Conforme sua descrição, durante o período escravagista:

A maioria das meninas e das mulheres, assim como a maioria dos meninos e dos homens, trabalhava pesado na lavoura do amanhecer ao pôr do sol. No que dizia

<sup>19</sup> GONZALEZ, Lélia. *Racismo e sexismo na cultura brasileira*. Revista Ciências Sociais Hoje. Anpocs, 1984, p. 223-244.

<sup>20</sup> GONZALEZ, Lélia apud Cláudia Pons Cardozo. *Amefricanizando o feminismo: o pensamento de Lélia Gonzalez*. Revista Estudos Feministas. Florianópolis, setembro-dezembro 2014, p. 965-985.

<sup>21</sup> CARDOSO, Cláudia Pons. *Amefricanizando o feminismo: o pensamento de Lélia Gonzalez*. Estudos Feministas, Florianópolis, 22 (3): 320, setembro-dezembro de 2014, p. 976.



respeito ao trabalho, a força e a produtividade sob a ameaça do açoite eram mais relevantes do que questões relativas ao sexo. Nesse sentido, a opressão das mulheres era idêntica à dos homens<sup>22</sup>.

Ademais, como bem explica Maria Lucia DA SILVA, este estereótipo serve, assim como os demais, de forma a desumanizar a mulher negra, tornando-a insuscetível de sentir dor como qualquer outro ser humano. Além disso, serve para naturalizar situações de abuso e violência, afinal, entende-se que a mulher negra é forte e pode suportar a tudo. De acordo com DA SILVA,

Um dos grandes prejuízos para a mulher negra, resultante dessa lenda, é a cristalização de uma imagem sobre si e a exigência de suportar grandes cargas objetivas e subjetivas sem reclamar, sem pedir ajuda e sem repartir. A afirmação de que “mulher negra é forte” poderia representar um ganho, mas quando ouvimos relatos de vidas, identificamos, sobretudo, perdas e danos.

(...)

Esse fardo, sustentado pelo estereótipo, tem servido para intensificar a opressão e a exclusão das mulheres negras. É mais uma forma de naturalização do racismo, pois desumaniza um grupo de pessoas ao impedir que mostre sua dor e sua fragilidade, que reaja às cobranças feitas cotidianamente e, o mais grave de tudo, acaba por dificultar que ela perceba e reaja às violências provocadas por esta marca<sup>23</sup>.

Os dados apresentados no início deste artigo revelam que ainda hoje as mulheres negras constituem o grupo populacional mais atingido e vitimado pela violência doméstica e sexual. Daí, portanto, a importância de que as pesquisas realizem o recorte de raça para possibilitar o desenvolvimento de políticas públicas capazes de abolir efetivamente a escravidão e fazer as pazes com o nosso passado escravocrata. Conforme bem observado pela pesquisadora Jackeline Aparecida Ferreira ROMIO,

são necessários investimentos em pesquisas mais robustas sobre a condição de vida das mulheres negras brasileiras, que saiam desta aparente neutralidade das abordagens de gênero, que na realidade apenas privilegiam os assuntos especializados nas condições de vida das mulheres brancas. E que seja feito um plano político de intervenção governamental nas políticas de saúde e segurança pública voltado a atender as especificidades das mulheres negras<sup>24</sup>.

## Conclusões

A pesquisa demonstra a impossibilidade de se falar em violência contra a mulher no Brasil sem discutir, raça, sobretudo quando verificada a maior vitimização da mulher negra nestes crimes. Repita-se, não se ignora que todas as mulheres podem ser e efetivamente são atingidas pela

<sup>22</sup> DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e classe*. 1. ed. São Paulo, Ed. Boitempo, 2016, p. 19.

<sup>23</sup> DA SILVA, Maria Lucia. *Mulher negra forte: quem ganha com isso*. Terça Afro: territórios de afeto. Ciclo Contínuo Editorial, 2016, p. 51-54.

<sup>24</sup> ROMIO, Jackeline Aparecida Ferreira. *A vitimização de mulheres por agressão física, segundo raça e cor no Brasil*. Dossiê Mulheres Negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil”. Ipea, 2013, p. 138.

violência de gênero. O que deve ser considerado, contudo, é o quanto o racismo perpetua e agrava a prática dessa violência contra a mulher negra.

Os dados apresentados e analisados revelam que a maior vitimização mulher negra nesses crimes é herança do nosso passado escravocrata, cujos estereótipos racistas ainda recaem sobre a mulher negra de forma a torná-la vítima potencial da violência doméstica e sexual ainda nos dias atuais.

Dáí, portanto, a importância de que as pesquisas realizem o recorte de raça para possibilitar o desenvolvimento de políticas públicas capazes de abolir efetivamente a escravidão e, assim, fazer as pazes com o nosso passado escravocrata.

A mulher negra constitui a maioria da população brasileira. Contudo, a escassez de dados sobre sua realidade e cotidiano revela que a sociedade ainda não pensa as mulheres negras enquanto uma categoria. Como bem ressalta Angela Y. Davis, *“ao mesmo tempo que a mulher negra é considerada mãe da cultura brasileira, ela é ao mesmo tempo invisível”*<sup>25</sup>.

De acordo com a filósofa Djamilia RIBEIRO, faz-se necessário um olhar interseccional das opressões *“de modo a interligar nossas lutas e perceber que existem grupos que, por combinar opressões, ocupam um lugar de maior vulnerabilidade social”*<sup>26</sup>.

Como bem explicam os professores Bianca SANTANA e Jefferson MARIANO, a perspectiva da interseccionalidade, cunhada por Kimberlé Crenshaw tem como objetivo a compreensão de *“como a discriminação racial e a discriminação de gênero operam juntas”*<sup>27</sup>

E, como bem explica a Mara Viveros VIGOYA, é de suma importância a análise das desigualdades de gênero na América Latina sem ignorar a dimensão racial em uma sociedade que se constituiu sobre bases coloniais. Segundo a autora,

Na América Latina, os estudos sobre raça, etnia, gênero e sexualidades constituíam nichos teóricos que trabalhavam estes temas de forma relativamente autônoma. O tema da “raça” foi abordado em suas intersecções com as desigualdades sociais e muito pouco em relação com as desigualdades de gênero e de sexualidade. Como já se demonstrou em diversos estudos, a história das desigualdades sociais na América Latina tem, de diversas maneiras, uma dimensão racial que se constituiu ao largo do tempo desde o período colonial. Igualmente, já se atentou que na América Latina a ordem hierárquica sócio-racial das desigualdades interage com a

<sup>25</sup> DAVIS, Angela. *As mulheres negras na construção de uma nova utopia*. Disponível em <<http://www.geledes.org.br/as-mulheres-negras-na-construcao-de-uma-nova-utopia-angela-davis/#gs.iLGaVDs>>. Acesso em abril de 2016.

<sup>26</sup> RIBEIRO, Djamilia. “Avalanche de retrocessos: uma perspectiva feminista negra sobre o golpe” in *Por que gritamos golpe? – Para entender impeachment e a crise política no Brasil*. 1ª ed. São Paulo, Ed. Boitempo, 2016.

<sup>27</sup> SANTANA, Bianca; MARIANO, Jefferson. *Situação da mulher negra na Região Metropolitana de São Paulo: síntese dos indicadores sociais e análises preliminares*.

etnia. Enquanto a ordem racial produz umas formas de classificação social arbitrárias das aparências físicas, a etnia gera diferenças que causam marcas culturais também construídas socialmente<sup>28</sup>.

Daí, portanto, a necessidade de se analisar a violência de gênero a partir de uma perspectiva interseccional, a fim de analisar o quanto o entrecruzamento entre raça e gênero perpetua, agrava e naturaliza a violência contra a mulher negra.

Considerar a questão racial não só permite vislumbrar um futuro mais igualitário, mas também permite que sejam feitas as pazes com o nosso passado, retirando da invisibilidade a história, a trajetória e as especificidades das mulheres negras que, embora constitua a maioria da população brasileira, permanecem à margem da nossa sociedade.

## Referências

Agência Patrícia Galvão. *Violência e Racismo: Dossiê Violência contra a Mulher*. Disponível em < <http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie/violencias/violencia-e-racismo/>>. Acesso em 06-08-2016.

BLAY, Eva Alterman. *Assassinato de Mulheres e direitos humanos*. Editora 34. São Paulo, 2008.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento. *Estudos Avançados*, vol.17, n. 49, São Paulo Sept./Dec. 2003. Disponível em < [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142003000300008](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142003000300008)>. Acesso em 05.10.2016.

CARDOZO, Cláudia Pons. *Amefricanizando o feminismo: o pensamento de Lélia Gonzalez*. *Revista Estudos Feministas*. Florianópolis, setembro-dezembro 2014, p. 965-985.

DA SILVA, Maria Lucia. *Mulher negra forte: quem ganha com isso*. Terça Afro: territórios de afeto. Ciclo Contínuo Editorial, 2016, p. 51-54.

DAVIS, Angela. *As mulheres negras na construção de uma nova utopia*. Disponível em < <http://www.geledes.org.br/as-mulheres-negras-na-construcao-de-uma-nova-utopia-angela-davis/#gs.iLGaVDs>>. Acesso em abril de 2016.

DIAS, Maria Berenice. *Lei Maria da Penha: a efetividade da Lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher*. Ed. Revista dos Tribunais. 4ª ed, 2015.

FERNANDES, Valéria Diez Scarance. *Lei Maria da Penha: o Processo Penal no caminho da efetividade*. Ed. Atlas. São Paulo, 2015.

---

<sup>28</sup> VIGOYA, Mara Viveros. *La sexualización de la raza y la racialización de la sexualidad en el contexto latinoamericano actual*. *Rev. Latinoam, estud. Fam.* Vol. 1, enero – diciembre, 2009, pp. 63-81.

GONÇALVES, Aparecida (org.). *Balanço 10 anos – Ligue 180 – Central de Atendimento à Mulher*. Brasília, 2015. p. 16. Disponível em < <http://www.spm.gov.br/central-de-conteudos/publicacoes/publicacoes/2015/balanco180-10meses-1.pdf>>

Instituto de Pesquisa e Economia Aplicada. IPEA. “*Nota técnica – Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da Saúde*”. Brasília, março de 2014. Disponível em < [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota\\_tecnica/140327\\_notatecnicadiest11.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/140327_notatecnicadiest11.pdf)>.

Acesso em 06-08-2016.

GONZALEZ, Lélia. *Racismo e sexismo na cultura brasileira*. Revista Ciências Sociais Hoje. Anpocs, 1984, p. 223-244.

PEREIRA, Bruna Cristina Jaquette. *Tramas e dramas de gênero e de cor: a violência doméstica e familiar contra mulheres negras*. Brasília, 2013.

RIBEIRO, Djamila. *Cultura do estupro: o que a miscigenação tem a ver com isso*. Disponível em < <http://www.cartacapital.com.br/sociedade/cultura-do-estupro-o-que-a-miscigenacao-tem-a-ver-com-isso>>. Acesso em 10.06.2016.

\_\_\_\_\_. “Avalanche de retrocessos: uma perspectiva feminista negra sobre o golpe” in *Por que gritamos golpe ? – Para entender impeachment e a crise política no Brasil*. 1ª ed. São Paulo, Ed. Boitempo, 2016.

ROMIO, Jackeline Aparecida Ferreira. *A vitimização de mulheres por agressão física, segundo raça e cor no Brasil. Dossiê Mulheres Negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil*”. Ipea, 2013.

SANTANA, Bianca; MARIANO, Jefferson. *Situação da mulher negra na Região Metropolitana de São Paulo: síntese dos indicadores sociais e análises preliminares*.

SCHUMAHER, Schuma; VITAL BRAZIL, Érico. *Mulheres Negras do Brasil*. Rio de Janeiro, Senac Nacional, 2007.

UNICEF. “*Violência Sexual*”. Disponível em < [http://www.unicef.org/brazil/pt/Cap\\_03.pdf](http://www.unicef.org/brazil/pt/Cap_03.pdf)>.

Acesso em 06-08-2016.

VIGOYA, Mara Viveros. *La sexualización de la raza y la racialización de la sexualidad en el contexto latinoamericano actual*. Rev. Latinoam, estud. Fam. Vol. 1, enero – diciembre, 2009, pp. 63-81.